

**DECRETO Nº 228, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem para desdobramento:**

Dotação: 02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.301008 (Ficha 179)

**Destinação:**

Dotações: 02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.301018  
02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.301017

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VII e § 1º, alínea “h” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.02</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.08.02</b>	300000	DESPEZA CORRENTE		
<b>02.08.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.02</b>	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.301018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00

<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.02</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.08.02</b>	300000	DESPEZA CORRENTE		
<b>02.08.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.02</b>	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.301017	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do excesso de arrecadação referente à Resolução SS nº 95, de 23 de junho de 2021.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 06 de julho de 2021 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 07/07/2021